

ATA N° 015/2022

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a décima terceira (13ª) Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa - 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Deoli Graff, Paula Daiana Thomas, Alex Schmitt, Isidoro Fornari Neto, Ederson Fernando Spohr, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Ana Rita da Silva Azambuja, Márcio Dal Cin, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Antônio Marcos Schefer, Heitor Luiz Hoppe, Mozart Pereira Lopes e Adriano Rosa dos Santos. Não compareceu o Vereador Marcelo Xavier do Amaral devido ao falecimento da sua mãe Sra. Iria Morgenstern. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Deoli Graff abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. O Secretário da Mesa Vereador Alex Schmitt, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA N° 013/2022** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade com uma ausência. **ATA N° 014/2022** da Sessão Solene foi aprovada por unanimidade com uma ausência. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim nº **013/2022** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Paula Daiana Thomas, Sérgio Luiz Kniphoff, Mozart Pereira Lopes, Isidoro Fornari Neto, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Heitor Luiz Hoppe, Ederson Fernando Spohr, Carlos Eduardo Ranzi, Marcos Schefer, Adriano Rosa, Márcio Dal Cin, Alex Shmitt e Deoli Graff justificaram as indicações lidas no Expediente. **ORDEM DO DIA: O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR 13(TREZE) VOTOS À FAVOR E 01 (UMA) AUSÊNCIA COM AS SEGUINTE EMENDAS:** Processo nº 64.394 contendo o Projeto de Lei nº 023-02/2022, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à ACIL para promoção e organização da 22ª EXPOVALE e da 10ª Construmóbil, e dá outras providências.” **EMENDA ADITIVA:** Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 23/2022.
Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 23/2022, passando a vigorar a seguinte redação:
Art. 1º ...
Parágrafo único: Como contrapartida a entidade disponibilizará 01 (um) estande para o Poder Público Municipal e livre acesso para os colaboradores credenciados que trabalharão no referido estande. **EMENDA ADITIVA:** Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1º do Projeto de Lei 23/2022.

Fica acrescentado Parágrafo Único ao Artigo 1º do Projeto de Lei 23/2022: “Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), à Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 91.167.759/0001-19, para promoção e organização da 22ª edição da EXPOVALE – Feira Industrial, Comercial e de Serviços e da 10ª edição da CONSTRUMÓBIL – Feira da Construção Civil, Mobiliário e Decoração, que serão realizadas de forma conjunta de 10 a 15 de novembro e de 17 a 20 de novembro de 2022, no Parque do Imigrante, neste Município

Parágrafo Único – Como contrapartida ao repasse financeiro a entidade deverá promover campanha de arrecadação de alimentos e/ou ração para animais domésticos durante a realização das Feiras e posteriormente encaminhar as doações a entidades assistenciais e/ou entidades de proteção aos animais.”

EMENDA ADITIVA: Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 23/2022.

Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 23/2022, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º ...

Parágrafo único – Como contrapartida que seja disponibilizado de forma gratuita ingressos para alunos e professores da rede Municipal e Estadual em horário escolar. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR 13 (TREZE) VOTOS À FAVOR E 01 (UMA)**

AUSÊNCIA: Processo nº 64.574 contendo o Projeto de Lei nº 031-02/2022, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.” Processo nº 64.632 contendo o Projeto de Lei nº 036-02/2022, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros ao Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Taquari - RS para a realização do 14º Seminário do SINCOVAT.” O Vereador Marcio Dal Cin solicitou autorização do Plenário para se ausentar da Sessão Ordinária, devido a sua participação no Fórum da Alimentação o que foi autorizado. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR 12(DOZE) VOTOS À FAVOR E 02**

(DUAS) AUSÊNCIAS: Processo nº 64.636 contendo o Projeto de Lei nº 040-02/2022, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrar, desafetar, alterar localização do lote 09 e dá nova descrição à Área de Recreação Pública e Institucional do Loteamento Industrial do Município de Lajeado/RS.” Processo nº 64.673 contendo o Projeto de Lei nº 043-02/2022, de autoria do Poder Executivo, que: “Altera a Lei Municipal

nº 10.079/2016, e dá outras providências.” Processo nº 64.728 contendo o Projeto de Lei nº 046-02/2022, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza a concessão de subsídio orçamentário à tarifa do transporte público coletivo urbano em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 e para reduzir os impactos do aumento dos insumos e autoriza a abertura de crédito suplementar. Processo nº 64.720 contendo o Projeto de Lei CM nº 033-02/2022, de autoria do vereador Ederson Fernando Spohr, que: “Denomina de rua João Pedro Henz a rua “I21”, localizada no Loteamento Morada da Colina, Bairro Floresta - Lajeado.” Processo nº 64.721 contendo o Projeto de Lei CM nº 034-02/2022, de autoria do vereador Ederson Fernando Spohr, que: “Denomina de rua Walmiro Henz a rua “A21”, localizada no Loteamento Morada da Colina, Bairro Floresta - Lajeado.” Processo nº 64.641 contendo o requerimento nº 357/2022, de autoria do vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira, que: “À Companhia Rio Grandense de Saneamento – CORSAN, solicitamos que analise a possibilidade de trocar a rede d’água no Bairro Praia e São José, pois existe grande volume de vazamento. Os moradores ficam por vários dias sem abastecimento de água.” Processo nº 64.686 contendo o requerimento nº 388/2022, de autoria do vereador Sergio Luiz Kniphoff, que: “Solicita o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Educação questionando qual o projeto de contraturno que está em funcionamento no Bairro Olarias ou perspectiva de entrar em funcionamento.” Processo nº 64.676 contendo o requerimento nº 383/2022, de autoria do vereador Isidoro Fornari Neto, que: “Solicita a Secretaria do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (SEPLAN), que estude a possibilidade de manter, junto ao Sistema Viário Municipal, o traçado original da Rua Selvino Seltenreich, bairro São Bento, apenas com alteração no seu alargamento. Encaminho essa solicitação pois já existem loteamentos aprovados e construções consolidadas ao longo desse trecho. JUSTIFICATIVA: O novo Plano Diretor de Lajeado prevê um número maior de vias de ligação do Sistema Viário no entorno da referida rua em relação ao antigo Sistema Viário do Plano de Diretor de Desenvolvimento Integrado (Lei Municipal nº 7650/2006). Manutenção do traçado previsto apenas com alteração de largura. Trecho existente da referida via já encontra-se urbanizado com diversas edificações. SUGERE-SE Desta forma, diante das inúmeras possibilidades de novas vias de ligação no entorno, sugere-se a alteração da largura de parte da via projetada

para: Segmento 41-42 (a' - b') O trecho entre as ERS/130 e a Rua Nuedi Garibotti permanece com a largura projetada de 20,00 metros. Segmento 41-42 (b' - c') Página 14 de 15 14,00 metros no trecho já urbanizado corresponde à Rua Selvino Seltenreich, com loteamentos registrados (entre as Ruas Nuedi Garibotti e Rua Orlando Sieben, incluindo o lote 30 da quadra 330 e lote 78 da quadra 331, todos do setor 50). 16,00 metros no trecho ao oeste da Rua Orlando Sieben (exceto o lote 30 da quadra 330 e lote 78 da quadra 331, todos do setor 50).” Processo nº 64.658 contendo o requerimento nº 371/2022, de autoria do vereador Antônio Marcos Schefer, que: “Solicita o envio de ofício ao Poder Executivo/Sr. Prefeito Municipal/ SED solicitando para que seja estudada a possibilidade de construção de uma EMEI no bairro Floresta, tendo em vista que o mesmo está crescendo e isso trará tantos benefícios aos moradores do mesmo, quanto aos dos bairros em seu entorno.” Processo nº 64.651 contendo o requerimento nº 366/2022, de autoria da vereadora Ana Rita da Silva Azambuja, que: “Solicita ao Poder Executivo que informe qual será o serviço a ser realizado pela seguinte contratação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7512/2022 - CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 45.786.711/0001-71 - VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).” **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR 11 (ONZE) VOTOS À FAVOR, 02 (DUAS) AUSÊNCIAS E 01 (UMA) ABSTENÇÃO:** Processo nº 64.391 contendo o Projeto de Lei CM nº 015-02/2022, de autoria da Comissão Especial de Revisão Legal e Desburocratização, que: “Revoga expressamente as Leis Municipais que especifica. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR 07 (SETE) VOTOS À FAVOR, 05 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS E 02 (DUAS) AUSÊNCIAS COM EMENDAS:** Processo nº 62.855 contendo Projeto de Resolução nº 001-01/2021 de autoria da Mesa Diretora, que: “Autoriza firmar Protocolo de Intenções junto à FUVATES”.

Emenda Aditiva: Acrescenta o § 2º ao Art. 2º do Projeto de Resolução nº 001-01/2021. Fica incluído ao Projeto de Resolução nº 001-01/2021 o § 2º ao Art. 2º com a seguinte redação:

§ 2º Precederá a aprovação de qualquer contratação, atividade, estudo, pesquisa, processo ou qualquer medida derivada desta Resolução, parecer de Comissão Especial criada nos termos do Art. 65, III do Regimento Interno, com esta finalidade, devendo ser

composta com respeito a representação partidária ou de blocos parlamentares que compõem a Câmara de Vereadores.

EMENDA ADITIVA: Acrescenta o § 3º, ao Art 2º do Projeto de Resolução n 001-01/2021.

Fica incluído ao Projeto de Resolução nº 001-01/2021 o § 3º ao Art. 2º com a seguinte redação:

§ 3º Será autorizado a contratação de até (02) estagiários.

O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR DOZE (12) VOTOS A FAVOR E DUAS (02) AUSENCIAS: Processo nº 63.728 contendo Projeto de Resolução nº 003-01/2021 de autoria da Mesa Diretora, que: “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS”. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS DOZE (12) VOTOS A FAVOR E DUAS (02) AUSENCIAS:** Processos nº 64.739, 64.740 e 64.750, contendo requerimentos de autoria do Vereador Adriano Rosa. Processo nº 64.742, contendo requerimento de autoria do Vereador Mozart Pereira Lopes. Processos nº 64.743 e 64.744, contendo requerimentos de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira. Processos nº 64.745, 64.746, 64.747 e 64.748, contendo requerimentos de autoria da Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja. Processo nº 64.749, contendo requerimento de autoria do Vereador Alex Schmitt. Processo nº 64.751, contendo requerimento de autoria do Vereador Márcio Dal Cin. Processo nº 64.752, contendo requerimento de autoria da Vereadora Paula Daiana Thomas. Processos nº 64.753, 64.754, 64.755 e 64.756, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi. Processos nº 64.758 e 64.759, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Processo nº 64.760, contendo requerimento de autoria do Vereador Ederson Fernando Spohr. Processo nº 64.763, contendo requerimento de autoria do Vereador Deolí Gräff. Processo nº 64.764, contendo requerimento de autoria do Vereador Isidoro Fornari Neto. Processo nº 64.765, contendo requerimento de autoria do Vereador Sergio Luiz Kniphoff. Processo nº 64.767, contendo requerimento de autoria do Vereador Heitor Luiz Hoppe. Processo nº 64.769, contendo requerimento de autoria do Vereador Marcelo Xavier do Amaral. Processo nº 64.766, contendo requerimento de autoria dos Vereadores Heitor Luiz Hoppe e Adriano Rosa dos Santos. **TRIBUNA LIVRE:** Usou o espaço da Tribuna Livre da Câmara de Vereadores a Senhora Andréa Haetinger que apresentou o trabalho do Grupo de Escoteiros Tibiquary, que está completando 10 anos. Nada mais a tratar, o

Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia três (03) de maio de 2022, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 26 de abril de 2022.

Alex Schmitt
Secretário

Paula Daiana Thomas
Vice-Presidente

Deoli Graff
Presidente